



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme
Cep: 66077-530-Caixa Postal, 917-Belém – Pará
Tel.: (91)3210-5165/3274-3493 – Fax: (91)3274-3814

ATO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO: RC - Resolução do CONSEPE

Resolução nº.45, de 26 de fevereiro de 2010.

**APROVA O PROJETO PEDAGÓGICO DO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM
ENGENHARIA FLORESTAL.**

O Vice-Reitor no exercício da Presidência do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA, Prof. Paulo de Jesus Santos, usando de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com as deliberações deste Conselho na reunião ordinária do dia 26 de fevereiro de 2010 e nos conformes da respectiva Ata, resolve expedir a presente Resolução:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia Florestal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Belém, 26 de fevereiro de 2010.

Prof. PAULO DE JESUS SANTOS
Vice-Reitor no exercício da Presidência do CONSEPE/UFRA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA

Publicado(a) no BOLETIM DO PESSOAL, em:

09/03/2010